



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.528, DE 17 DE OUTUBRO DE 1988

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PRO-
PRIEDADE DESTA PREFEITURA .

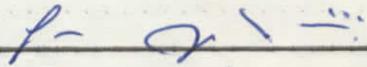
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

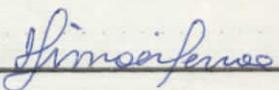
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autori-
zado a assinar contrato de locação de imóvel pertencente a Municí-
palidade, com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais,
para funcionamento de AF-II/ GUANHÃES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 17 de outubro
de 1988.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária